

EDITAL DE SELEÇÃO DE MEDIADORES E AUXILIARES

Projeto: Plateia Pensante – A Escola de Espectadores do Paraná

A proponente do projeto **Plateia Pensante – A Escola de Espectadores do Paraná**, no uso de suas atribuições e com base no **Edital de Chamamento Público SEEC/PR nº 005/2024**, torna público o presente edital para a seleção de profissionais que atuarão como **Mediadores Culturais e Auxiliares de Mediação**, responsáveis pela execução das ações previstas no projeto. Em conformidade com os **Planos Nacional e Estadual de Cultura** e as diretrizes do **Edital SEEC/PR nº 005/2024**, a seleção visa à contratação de profissionais, por tempo determinado, para colaborar na qualificação de espectadores e no fortalecimento do acesso à cultura no Estado do Paraná. O projeto será executado entre **agosto e dezembro de 2025**, com vagas disponíveis nas cidades de **Ponta Grossa/PR, Guarapuava/PR, Francisco Beltrão/PR e Cascavel/PR**. As inscrições estarão abertas de **19 de maio até as 23h59 do dia 31 de maio de 2025**.

1. OBJETIVO

O presente edital visa selecionar **Mediadores Culturais e Auxiliares de Mediação** para atuação no projeto *Plateia Pensante - A Escola de Espectadores do Paraná*, destinado à formação de público para a fruição crítica de artes cênicas e audiovisual e dança em 4 cidades do Paraná (Ponta Grossa, Guarapuava, Cascavel e Francisco Beltrão).

2. APRESENTAÇÃO

2.1 Sobre o projeto: O projeto *Plateia Pensante - A Escola de Espectadores do Paraná*, realizará um conjunto de atividades, de natureza cultural e educativa, tendo como inspiração a Escola de Espectadores de Buenos Aires, conforme exposto no Edital Qualifica Paraná - Chamamento Público nº 005/2024. Através das ações, será

Escola de Espectadores do Paraná - A formação da Plateia Pensante
Cascavel | Francisco Beltrão | Guarapuava | Ponta Grossa;



desenvolvida a formação de público com foco na fruição e apreciação crítica de base artística, compreendendo o campo das artes cênicas (teatro e dança) e audiovisual. A implementação da Escola de Espectadores será nas cidades de Ponta Grossa, Guarapuava, Francisco Beltrão, Cascavel, sendo uma estrutura de 4 meses ininterruptos de encontros semanais ou quinzenais (conforme a disponibilidade das instituições) intermediados por formadores orientados pela Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, juntamente com o corpo pedagógico do projeto. Esses encontros se darão em espaços previamente indicados pela organização do projeto, nos meses de agosto a dezembro de 2025, com turmas de até 40 alunos cada uma, sendo 3 (três) turmas por cidade, divididas por faixa etária, sendo elas: crianças de 06 a 12 anos (Crianças no Teatro); adultos acima de 18 anos (Cinema na Praça – Clássicos); idosos acima de 60 anos (Caminhos da Arte - espetáculos de dança).

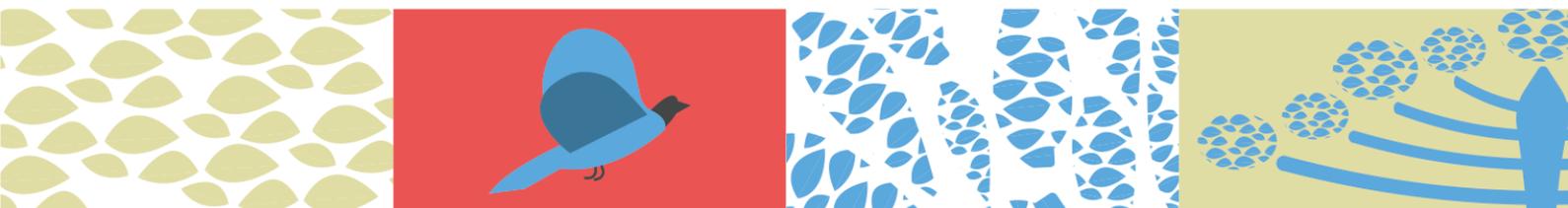
2.2 Sobre a experiência formativa: Os candidatos selecionados para atuar como mediadores e auxiliares no projeto *Plateia Pensante - A Escola de Espectadores do Paraná* terão acesso a uma experiência formativa de caráter intensivo e altamente qualificado, sob responsabilidade da coordenação pedagógica do projeto.

Essa formação representa não apenas uma etapa preparatória para a função, mas também uma oportunidade profissional de grande relevância, equivalente a um curso de alto nível embutido na própria vaga. Trata-se de um diferencial importante para a trajetória dos participantes, oferecendo aprofundamento técnico, artístico e pedagógico.

Os mediadores e auxiliares serão preparados para trabalhar com públicos diversos — crianças, adultos e idosos — com foco no desenvolvimento da apreciação artística, da escuta sensível e do pensamento crítico. Para isso, a formação incluirá:

- Imersão prática em processos criativos reais, com participação ativa em ensaios, oficinas, bastidores de montagens e encontros com artistas, para vivenciar na prática os desafios e as escolhas do fazer artístico;
- Mentoria especializada, proporcionando reflexão crítica orientada sobre as experiências vividas e apoio na tradução dessas vivências em estratégias pedagógicas eficazes;
- Treinamento em mediação cultural, com ênfase na escuta ativa, no diálogo intergeracional e na construção de perguntas e provocações que estimulem a reflexão e a troca de saberes com os diferentes públicos;
- Aprofundamento teórico, abrangendo repertórios essenciais de história e teoria das artes cênicas, crítica teatral, dança e cinema, com o objetivo de enriquecer as mediações realizadas;

Escola de Espectadores do Paraná - A formação da Plateia Pensante
Cascavel | Francisco Beltrão | Guarapuava | Ponta Grossa;



- Experiência prática de palco, por meio de módulos introdutórios de improvisação, expressão corporal e jogos teatrais, favorecendo a empatia pelo processo criativo e o entendimento das linguagens artísticas.

3. DESCRIÇÃO DAS VAGAS POR FUNÇÃO

3.1 Função: Mediador Cultural

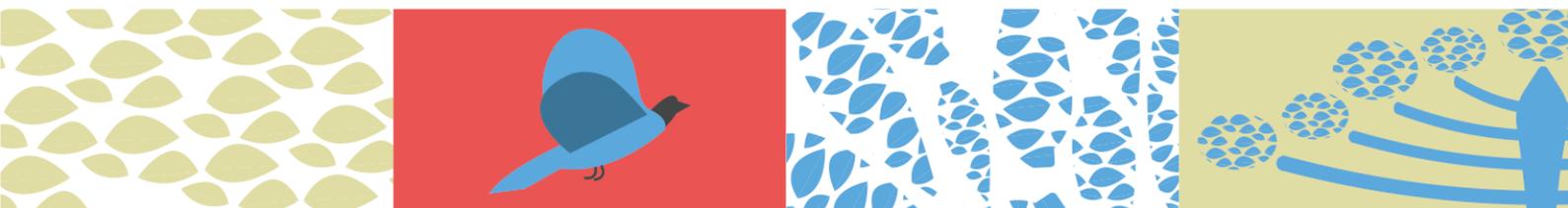
O **mediador cultural** será responsável pela condução direta das atividades formativas com os participantes do projeto em sua respectiva cidade, de forma presencial. Sua principal atribuição será implementar, de forma prática, a metodologia pedagógica desenvolvida pela equipe idealizadora do projeto, promovendo ações que estimulem a reflexão crítica, a apreciação estética e o diálogo entre os participantes e as obras artísticas contempladas.

O exercício da mediação será orientado por uma perspectiva educativa, participativa e dialógica, exigindo do profissional sensibilidade, escuta qualificada, comprometimento e capacidade de articulação entre os conteúdos abordados e as vivências do grupo. O mediador contará com formação inicial, com 2 (dois) dias de duração, em Curitiba-PR e acompanhamento sistemático contínuo por parte da coordenação pedagógica do projeto, garantindo a coerência metodológica e o alinhamento das atividades com os objetivos da iniciativa. A formação em Curitiba ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho de 2025 e será integralmente custeada pelo projeto.

A atuação dos mediadores deverá ocorrer de forma presencial em sua cidade, conforme o cronograma das atividades, e pressupõe afinidade com os campos da educação, das artes e da vivência cultural a ser desenvolvida ao longo do projeto.

3.1.1 Responsabilidades Gerais do Mediador Cultural

- Formar e preparar públicos para a fruição e apreciação crítica de conteúdos artísticos, especialmente das artes cênicas e do audiovisual e dança;



- Fomentar uma compreensão mais profunda e a valorização das obras artísticas por meio de uma abordagem que envolve a organização de debates e o engajamento ativo em discussões sobre as produções assistidas;
- Facilitar a expansão dos horizontes artístico-culturais da população, proporcionando oportunidades de aprendizado, autonomia e apreciação, por meio de uma abordagem pedagógica e reflexiva, com o objetivo de aumentar o número de espectadores, entusiastas e consumidores de arte e cultura de maneira descentralizada no estado do Paraná;
- Estimular o pensamento crítico e estético por meio da reflexão e do questionamento, incentivando a busca por respostas bem fundamentadas, colaborando para uma compreensão mais aprofundada da realidade.
- Promover o engajamento ativo dos participantes, incentivando sua permanência e participação qualificada nas atividades, bem como acompanhando seu processo formativo ao longo do projeto.
- Registrar e sistematizar as experiências pedagógicas desenvolvidas ao longo do processo formativo, contribuindo para a avaliação contínua do projeto e para a produção de conhecimento acerca das práticas de mediação cultural no estado.

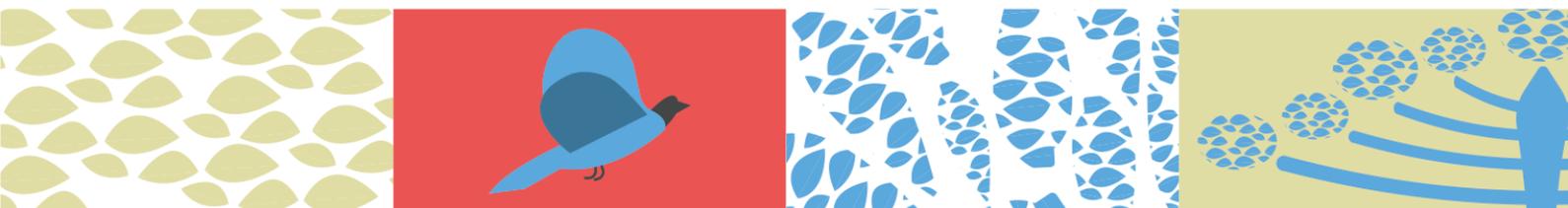
3.1.2 Requisitos para candidatura

Formação: Licenciatura completa, preferencialmente nas áreas de Artes, Letras, Pedagogia, Filosofia, Sociologia, História ou demais áreas correlatas;

Experiência: Vivência comprovada no cenário cultural e/ou artístico, com atuação em projetos, coletivos, instituições ou ações voltadas à mediação, formação de público, produção cultural, educação ou atividades afins;

Residência: Residir, obrigatoriamente, em uma das cidades de realização do projeto (*Ponta Grossa, Guarapuava, Cascavel e Francisco Beltrão*) ou no seu entorno, sendo esta uma condição imprescindível para a atuação presencial nas atividades;

Escola de Espectadores do Paraná - A formação da Plateia Pensante
Cascavel | Francisco Beltrão | Guarapuava | Ponta Grossa;



- *Diferencial:* Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), nas áreas relacionadas à educação, cultura e artes, será considerada um diferencial no processo de seleção.

3.1.3 Carga Horária e Remuneração

O mediador cultural selecionado atuará com carga horária de **24 (vinte e quatro) horas mensais**, correspondentes a 6 (seis) horas semanais, com dias e horários a serem definidos conforme o cronograma das atividades do projeto em cada cidade. O **cachê mensal será de R\$720,00 (setecentos e vinte reais) por turma** assumida.

Caso o mediador assuma a condução de mais de uma turma, a carga horária e a remuneração serão acrescidas proporcionalmente, conforme o número de turmas sob sua responsabilidade.

3.2 Função: Auxiliar de Mediação

A função do **Auxiliar de Mediação**, é oferecer suporte direto às atividades realizadas pelos mediadores culturais em cada cidade. Trata-se de uma função de caráter formativo e colaborativo, voltada a estudantes ou jovens profissionais com interesse em aprofundar sua vivência no campo da mediação cultural e da formação de público.

Este profissional trabalha de forma presencial nas atividades das turmas, apoiando a organização das dinâmicas pedagógicas, a comunicação com os participantes, o registro das ações e a realização de tarefas operacionais e administrativas relacionadas à execução do projeto. Sua atuação será orientada pela equipe pedagógica e supervisionada pelo mediador responsável pela turma.

Essa função representa uma oportunidade de aprendizado prático e de inserção em um projeto de referência na formação crítica de público nas áreas de artes cênicas e audiovisual, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e regional.



3.2.1 Responsabilidades Gerais do Auxiliar de Mediação

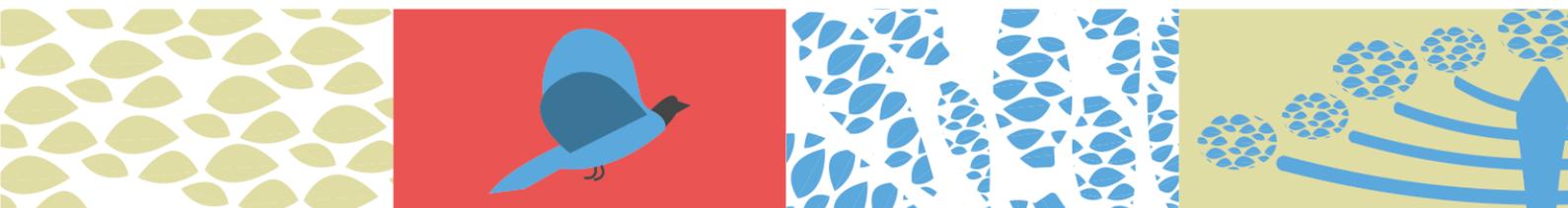
- Auxiliar o mediador cultural na preparação, condução e organização das atividades formativas presenciais do projeto;
- Apoiar na comunicação com os participantes da turma, contribuindo para a mobilização, o engajamento e o acompanhamento do grupo;
- Colaborar na sistematização e registro das ações pedagógicas realizadas, quando solicitado;
- Auxiliar na organização de materiais, espaços e demandas logísticas relacionadas às atividades do projeto;
- Participar das reuniões de alinhamento e formação promovidas pela equipe pedagógica do projeto, sempre que convocado.
- O monitor também poderá colaborar com a equipe na promoção da acessibilidade, incluindo apoio a participantes com mobilidade reduzida, caso necessário e conforme as orientações da instituição.

3.2.2 Requisitos para Candidatura

Formação: Ser estudante, preferencialmente, dos cursos de Artes, Letras, Pedagogia, Filosofia, Sociologia, História ou áreas correlatas;

Experiência: Vivência no cenário cultural e/ou artístico, ainda que em caráter formativo ou voluntário;

Residência: Residir, obrigatoriamente, em uma das cidades de realização do projeto (*Ponta Grossa, Guarapuava, Cascavel e Francisco Beltrão*) ou no seu entorno, sendo esta uma condição imprescindível para a atuação presencial nas atividades;



3.2.3 Carga Horária, Bolsa Auxílio e Certificação

O auxiliar de mediação atuará com carga horária de **12 (doze) horas mensais**, correspondentes a **3 (três) horas semanais**, com dias e horários a serem definidos conforme o cronograma das atividades do projeto. Será concedida uma **Bolsa Auxílio no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais** por turma assumida, vinculada à participação efetiva nas ações do projeto, **juntamente com uma certificação de horas** referentes ao trabalho desenvolvido.

Caso o auxiliar assuma a condução de mais de uma turma, a carga horária e a remuneração serão acrescidas proporcionalmente, conforme o número de turmas sob sua responsabilidade.

4. TIPO DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos mediadores e auxiliares será realizada exclusivamente por meio de prestação de serviços, sem estabelecimento de vínculo empregatício com a instituição proponente do projeto, mediante assinatura de contrato.

Os profissionais poderão ser contratados nas seguintes modalidades:

- Pessoa Jurídica (PJ), preferencialmente com inscrição como Microempreendedor Individual (MEI), desde que com atividades compatíveis com a natureza do serviço prestado;
- Pessoa Física (PF), por meio de emissão de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), conforme as normativas legais vigentes. Por ocasião do pagamento, poderá ocorrer retenção de impostos sobre o valor bruto para pessoa jurídica: municipais (ISS), federais (Imposto de Renda [conforme tabela vigente] PIS, CONFINS, CSLL) e previdenciários (INSS). No caso de nota fiscal de pessoa jurídica MEI, não haverá retenção de impostos na fonte. O pagamento destinado à pessoa física sofrerá obrigatoriamente retenção na fonte, conforme previsto na legislação vigente de Imposto de Renda, INSS e ISS.



O projeto possui prazo determinado de duração, e os contratos serão firmados com base no cronograma e nas necessidades operacionais previstas. A participação no processo seletivo implica ciência e concordância com essas condições.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **exclusivamente de forma online conforme a função que o candidato irá pleitear**, por meio do preenchimento de formulário presente nos links abaixo, disponíveis **a partir do dia 19 de maio até o dia 31 de maio, às 23h59**:

INSCRIÇÕES PARA MEDIADOR CULTURAL:

<https://forms.gle/iqELjLJJK5D5ahS6>

INSCRIÇÕES PARA AUXILIAR DE MEDIAÇÃO:

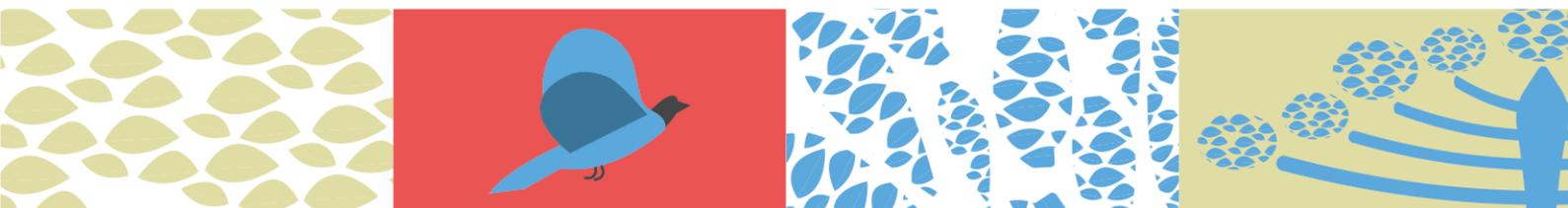
<https://forms.gle/GdLZeW8Uk3oD2zji6>

Documentos e materiais exigidos no formulário de inscrição:

- **Currículo** - com destaque para a formação acadêmica e experiências no campo cultural, artístico e/ou educativo (anexo em formato PDF);
- **Vídeo curto de até 2 minutos**, no qual o candidato se apresenta brevemente, destacando suas motivações para atuar no projeto, sua relação com a cidade/comunidade e como sua experiência pode contribuir para o fortalecimento da mediação cultural no projeto.

Importante:

- A inscrição será considerada válida apenas quando o currículo e o vídeo forem enviados corretamente através do formulário, dentro do prazo estabelecido.



- O link para o formulário de inscrições também estará disponível de maneira destacada nas redes sociais do projeto: @plateiapensante e no site plateiapensante.com.br

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido de maneira transparente, cuidadosa e respeitosa com todos os candidatos. Nosso objetivo é conhecer melhor as trajetórias, experiências e motivações das pessoas interessadas, garantindo uma seleção justa, diversa e alinhada aos propósitos do projeto *Plateia Pensante – A Escola de Espectadores do Paraná*.

Confira abaixo as etapas detalhadas pelas quais você poderá passar. Para uma visualização resumida, consulte o Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo.

a) Inscrição Online + Vídeo de Apresentação

Data: 19 a 31 de maio, até às 23h59

As inscrições serão feitas por meio de formulário eletrônico conforme descrito no item 5 deste edital.

b) Análise dos Perfis Inscritos

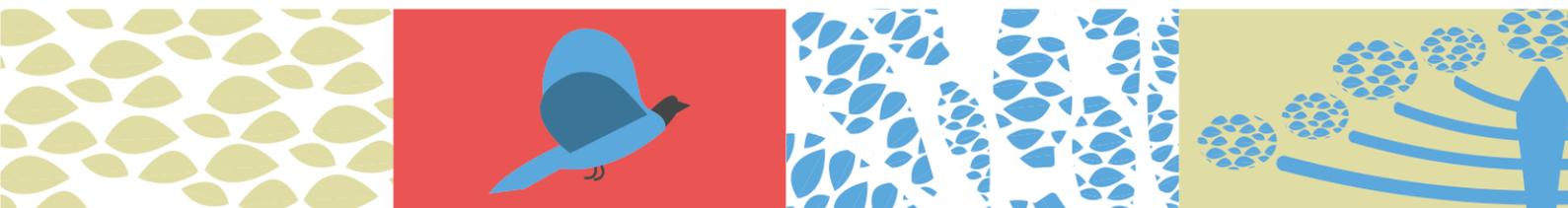
Data: Durante o período de inscrições

As candidaturas recebidas serão avaliadas pela equipe de RH com base nos critérios descritos neste edital. Os candidatos que atenderem aos requisitos e se destacarem nessa primeira etapa serão pré-selecionados para a fase seguinte.

c) Entrevistas Individuais Online

Data: Durante o período de inscrições

Os pré-selecionados serão convidados para um bate-papo individual com a equipe do projeto.



d) Entrevista em Grupo

Data: 02 de junho e 06 de junho

Os aprovados na entrevista individual, participarão de uma entrevista coletiva previamente agendada.

e) Seleção Final e Divulgação dos Resultados

Data: 09 de junho

Após todas as etapas, divulgaremos nas redes sociais e no site do projeto a lista com os candidatos selecionados e os suplentes.

f) Confirmação de Participação e Contratação

Data: Junho/Julho

As pessoas selecionadas deverão confirmar sua participação e enviar os dados solicitados para a formalização da contratação, conforme disposto no Anexo II. Lembramos que o vínculo será realizado por meio de Pessoa Jurídica (MEI ou equivalente) ou Pessoa Física via RPA, conforme as regras estabelecidas no item 4. deste edital.

7. IMERSÃO FORMATIVA

A imersão formativa será parte fundamental da formação dos profissionais selecionados e tem como objetivo promover o alinhamento metodológico, a integração da equipe e o aprofundamento dos princípios pedagógicos do projeto *Escola de Espectadores do Paraná – Plateia Pensante*.

7.1 Para os selecionados na vaga de **MEDIADOR CULTURAL** será realizada uma **vivência presencial obrigatória** na cidade de **Curitiba/PR**. O projeto irá **cobrir os custos de transporte, hospedagem e alimentação**, assegurando condições adequadas para a presença de todos. A imersão acontecerá nos dias 17 e 18 de Julho de 2025, com horário e local divulgados posteriormente.

Escola de Espectadores do Paraná - A formação da Plateia Pensante
Cascavel | Francisco Beltrão | Guarapuava | Ponta Grossa;



7.2 Para os selecionados na vaga de **AUXILIAR DE MEDIAÇÃO** será realizada uma **vivência online obrigatória** que acontecerá também no mês de julho, com data, horário e links divulgados posteriormente.

8. COMPROMISSO COM A EQUIDADE E DIVERSIDADE

Com o objetivo de promover a equidade no acesso às oportunidades e ampliar a representatividade no campo cultural, este processo seletivo reserva **50% (cinquenta por cento) das vagas** para pessoas pertencentes a grupos historicamente minorizados, tais como **mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência (PCD)**.

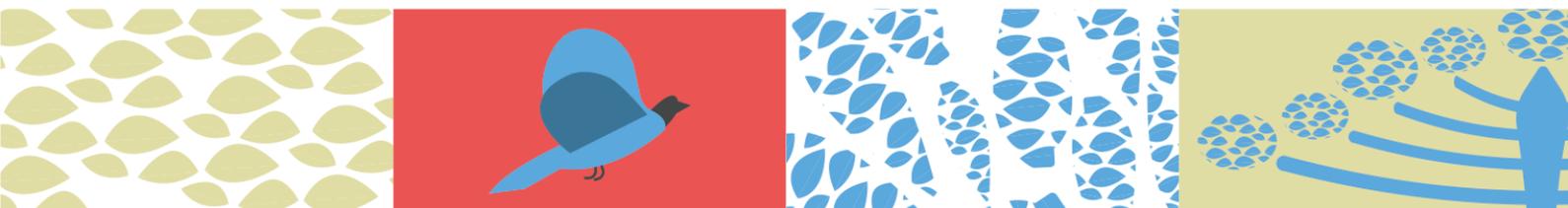
Candidatas e candidatos que desejarem concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas deverão *informar na inscrição* sua identificação como pertencente a um ou mais dos seguintes grupos: mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência (PCD).

Pessoas com deficiência poderão, ainda, informar **necessidades específicas de acessibilidade** para participação nas etapas do processo seletivo e nas ações do projeto, a fim de que sejam garantidas as condições adequadas de participação. A equipe do projeto analisará cada solicitação de forma individualizada e tomará as providências cabíveis para assegurar o pleno acesso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital deverá ser encaminhado, por escrito, à equipe organizadora do projeto no endereço: rh@plateiapensante.com.br

9.2 - Os esclarecimentos apontados no item 9.1 deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis anteriores ao fim do prazo de inscrição, até as 17:00 horas (horário local).



10. DOS CASOS OMISSOS

Os **casos omissos e as situações não previstas neste edital** serão analisados e resolvidos pela equipe organizadora do projeto, **resguardados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, conforme o interesse público e os objetivos do projeto *Plateia Pensante – A Escola de Espectadores do Paraná*.

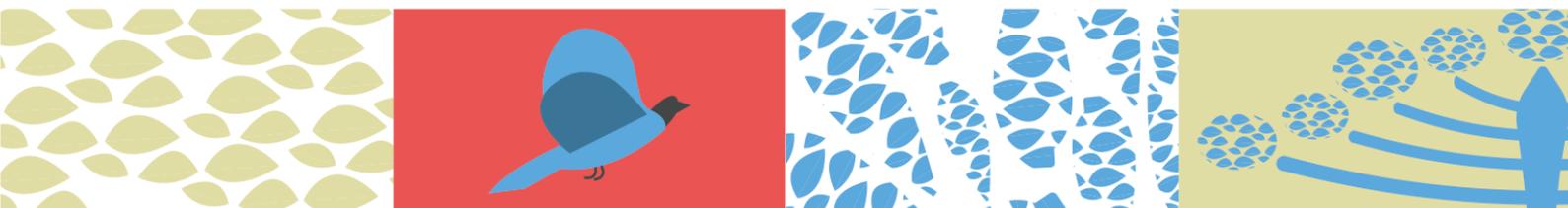
ANEXO I — CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MEDIADORES E AUXILIARES

Plateia Pensante - A Escola de Espectadores do Paraná

Etapa	Descrição	Período/Data
1	Inscrição online + envio de vídeo	19 a 31 de maio (até às 23h59)
2	Análise dos perfis inscritos	Durante o período de inscrições
2	Entrevistas individuais online	Durante o período de inscrições
4	Entrevista em grupo	02 e 06 de junho
5	Divulgação dos resultados	09 de junho
6	Confirmação de participação e contratação	Junho / Julho

Escola de Espectadores do Paraná - A formação da Plateia Pensante
Cascavel | Francisco Beltrão | Guarapuava | Ponta Grossa;



ANEXO II — LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO

(A serem apresentados somente pelos candidatos selecionados)

1. Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH)
2. CPF
3. Cartão CNPJ (no caso de contratação como pessoa jurídica)
4. Comprovante de residência atual (emitido nos últimos 3 meses)
5. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (certificado, diploma ou declaração da instituição de ensino)
6. Comprovante bancário com número de agência e conta bancária ativa (em nome do candidato); em caso de contratação como pessoa jurídica (PJ), o comprovante deve ser de conta bancária vinculada ao CNPJ da empresa contratada.
7. Laudo médico com CID, emitido nos últimos 12 meses, em caso de pessoa com deficiência (PCD), se aplicável.

Importante: Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original para conferência ou em formato digital, conforme orientações específicas no momento da convocação.

